

DECRETO Nº 6.202, DE 3 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre constituição de Junta Médica – Processo nº 848/2024 e revoga o Decreto nº 6.196, de 18 de junho de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 98, §2º e § 3º, que garante a redução da jornada aos funcionários públicos federais, sendo, também, referido direito estendido aos servidores públicos estaduais e municipais; e

Considerando o Processo nº 848/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado a Dra. Isabela Franco Vilela, Oftalmologista, inscrita no CRM sob o nº 201.240/SP, para constituir Junta Médica destinada a avaliar a necessidade redução da jornada dos funcionários públicos municipais que tenha filho ou dependente portador de deficiência, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pompeia.

Art. 2º. Fica revogado Decreto nº 6.196, de 18 de junho de 2024.

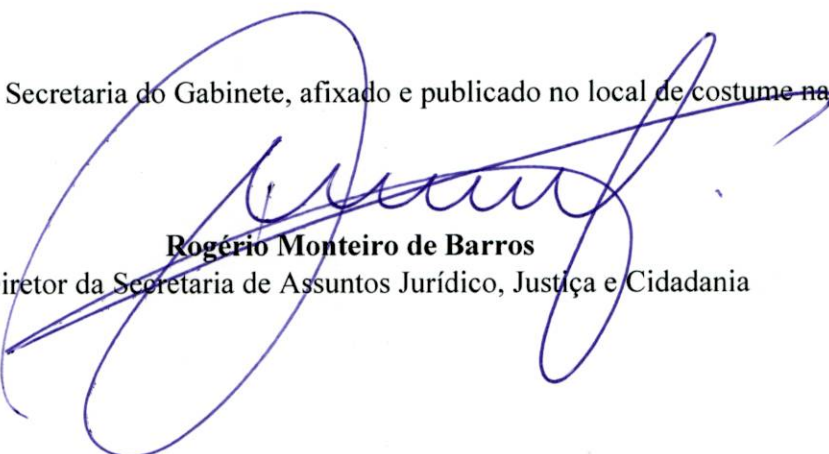
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de julho de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Rogério Monteiro de Barros
Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídico, Justiça e Cidadania

